

## Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120. CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, CONTINUAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS- OGMO-ES, REALIZADAS EM 10/10/2018 E 08/11/2018, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória- ES, com início às 09h30min em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade e através de boletins específicos devidamente distribuídos, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01- ACT Multilift- Criar faina de escória: O Presidente Ernani Pereira Pinto abre a assembleia cumprimentando os presentes. Apresenta a proposta da Multilift quanto à necessidade de recebimento de uma nova carga, a carga para ser operada no porto público de escória (granel). Apresenta proposta de taxa de produção sugerida para ser aplicada, sendo a da faina 4.1 constante da tabela da CCT a ser aplicada como faina nesta operação. Aberto para o plenário há questionamento a respeito da existência de ACT com a empresa proponente e que contempla este tipo de movimentação de carga que a tabela é abaixo do ACT atual. Questionado que, a Multilift não vem respeitando o ACT, e uma nova proposta é inadmissível. Ernani pede para ser analisado não só a questão da produtividade, mas também a questão política que estamos sendo submetidos em relação ao modelo gestão do porto público e que precisamos contribuir para o sucesso da qualidade do porto, além de trabalharmos para buscarmos aumento da produtividade. É pedido que seja proposto que no acordo esteja a cláusula de analisar a produtividade e de salário após (90) noventa dias, pois não sabe-se como será a operacionalidade e produtividade da carga. Foi debatida a questão de intenção do governo em privatizar o porto público, onde alguns dos presentes não acreditam que não será prejudicial para os avulsos. Conforme tabela apresentada é informada taxa proposta que deve possuir a faina equivalente a faina do carvão. Ernani pede para analisar a necessidade do porto em agregar movimentação de outras cargas. A proposta a ser encaminhada: Proposto que no acordo esteja a cláusula de analisar a produtividade e o salário após (90) noventa dias, pois não sabe-se como será a operacionalidade e produtividade da carga. Proposto ainda que a composição básica da faina relativa ao Suport-ES ao item 02 da composição básica do acordo coletivo de 2018/2020 que seria, a composição equiparada ao quantitativo de TPA requisitado hoje na carga do carvão, sendo: 01 encarregado, 01 conferente de saída, 01 operador costado (pá mecânica), 01 capatazia para engate e desengate de equipamentos, 02 capatazias para limpeza de costado, 04 capatazias para lonamento, 02 capatazias para borrachinha. Além dos extras, guindasteiros, capatazia,







## Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120. CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

balanceiro, lonadores de costado. <u>Pedido à votação</u>, sendo aprovado por unanimidade.

Vitória - ES, 16 Abril de 2019.

Wagner Catane Vitor
Secretário Geral

Ernani Pereira Pinto

**Diretor Presidente**